



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Licitação

Processo Administrativo: 001/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2019

Sistema de Registro de Preços

Menor Preço por Item

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com as Leis Federais de nº. 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº. 488/2006, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria de nº 006/2019, de oito de janeiro do ano de dois mil e dezenove, para proceder à sessão pública de abertura e julgamento do Pregão em epígrafe, que objetiva a seleção de melhor proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis - Gasolina Comum Automotiva e Diesel Aditivado S-10. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presentes para credenciamento, verificando que se fez presente para participar do certame e credenciamento a empresa relacionada abaixo:

| EMPRESA                     | CNPJ               | REPRESENTANTE          | CPF            |
|-----------------------------|--------------------|------------------------|----------------|
| Auto Posto Pasqualotto Ltda | 08.512.459/0001-86 | Odair José Pasqualotto | 883.449.591-87 |

Iniciando-se a verificação dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação do proponente, e verificado que estavam de acordo com as exigências do edital, iniciando-se assim a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, após análise criteriosa da proposta, verificou-se que estava de acordo com os requisitos do edital e foram apresentados pela empresa Auto Posto Pasqualotto Ltda os seguintes preços:

Item 01 – Gasolina Comum Automotiva: R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) por litro;

Item 02 – Óleo Diesel S-10: R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos) por litro;

nada mais verificado ou apontado, a pregoeira, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, iniciou-se a fase de negociação com o representante da empresa presente, após a negociação, os preços finais mantiveram-se os mesmo da proposta original, nada mais verificado ou apontado, a pregoeira, iniciou-se a fase de abertura e análise do envelope identificado como Habilitação da empresa classificada, os documentos de Habilitação foram analisados e rubricados por todos os participantes, nada de irregular verificado ou apontado, para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a pregoeira indagou acerca da intenção recursal, não havendo manifestação neste sentido, e dando prosseguimento a sessão, deu-se por encerrado todos os atos do julgamento, sendo declarada vencedora e adjudicado os itens a empresa Auto Posto Pasqualotto Ltda, vencedora do certame, com valor unitário de Item 01 – Gasolina Comum Automotiva: R\$ 4,89 (qua-

*Juína*



# DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

## MUNICÍPIO DE JUÍNA

### ESTADO DE MATO GROSSO

tro reais e oitenta e nove centavos) por litro, Item 02 – Óleo Diesel S-10: R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos) por litro, perfazendo valor total de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrado os atos do julgamento, e encaminhará o processo da presente licitação para o Senhor Diretor do DAES para análise e posterior homologação, onde foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio.

Fernanda F. de Lima Souza  
Pregoeira Oficial

Vanderley S. dos Passos  
Equipe de Apoio

Haércio Mattei  
Equipe de Apoio

Posto Pasqualotto Ltda  
CNPJ: 08.512.459/0001-86  
Odaír José Pasqualotto  
CPF: 883.449.591-87